

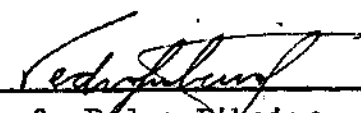


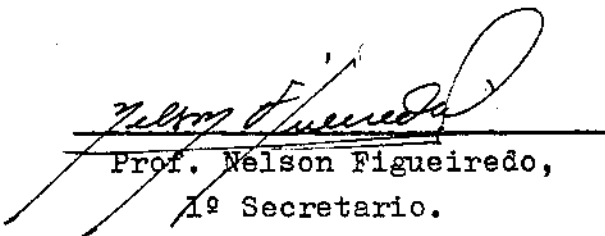
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

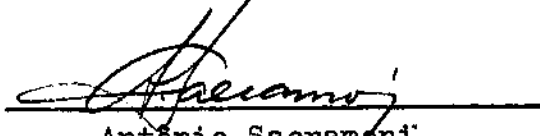
ATO Nº 24, DE 26/12/1 963.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. PEDRO BLANCO DA SILVA, Escriurário, Padrão "H", para o Cargo de Escriurário, Padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro - de mil novecentos e sessenta e três. (26/12/1 963).


Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.


Prof. Nelson Figueiredo,
1º Secretario.


Antônio Sacramoni,
2º Secretario.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (26/12/1 963.).


Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.